



Associação Sulmineira de Imprensa

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1287
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 8029
Avenida Maria Rita Lopes Pontes ,385 -Jd Itamaraty III
CEP 37.710.050 - Poços de Caldas - Minas Gerais

 <http://www.facebook.com/associaçãosulmineiradeimprensa>
 associacaosulmineiradeimprensa@gmail.com

Poços de Caldas, Maio de 2025.

A Associação Sulmineira de Imprensa

NOTA DE REPÚDIO

Repudiamos veementemente qualquer tentativa de cercamento á liberdade de imprensa e ao direito constitucional de divulgar fatos de interesse público.

Conforme Lei nº 2/99 de 13 Janeiro e retificação 9/99 Capítulo I – Artigo 1º -Parágrafos

- 1- É garantido a liberdade de imprensa, nos termos da Constituição e da Lei.
- 2- A liberdade de imprensa abrange o direito de informar, de se informar e de ser informado, . sem impedimento, nem descriminação.
- 3- O exercício destes direitos não pode ser impedido ou limitado por qualquer tipo ou forma de censura

A imprensa livre é pilar fundamental da democracia e instrumento essencial para garantir a transparência, a justiça e o direito da população á informação.

Atos que buscam intimidar ,censurar ou deslegitimar o trabalho jornalístico, como aqueles oriundo de ação judicial promovida pelo **Sr. Alexander Nícolas Daninas** sem face de legítimos veículos de comunicação de nossa região, representam uma afronta não apenas aos profissionais da comunicação, mas a sociedade como um todo. O livre exercício do jornalismo não pode ser confundido com perseguição ou ataque pessoal quando cumpre sua função de informar com responsabilidade.

Reiteramos nosso compromisso com a liberdade de expressão e com o direito inalienável da imprensa de apurar e notificar os fatos com independência. Defender a imprensa é defender a democracia

Associação Sulmineira de Imprensa
Guilherme Luiz Figueiredo Quinteiro
Presidente da ASI -MTB 15.035 MG